PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.
003/2012.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante este Douto Plenário apresentar o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Dr. Jonathan Dar
Tramite Regimental

Agir como praxe
16/10/12
João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

Sumula:

Altera os artigos 7º e 8º da Resolução nº 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque;

Art. 1º - O artigo 7º da Resolução nº 64/2011 passa a ter a seguinte redação;

"Art. 7º - Serão escolhidos 3 (três) trabalhos os quais serão agraciados com o TITULO PROFESSOR DESTAQUE, a ser confeccionado pelo Poder Legislativo, conforme o modelo em anexo."

Art. 2º - O artigo 8º da Resolução nº 64/2011 passa a ter a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 929 / 2012
16/10/2012 - 10:32
Responsável: INE

"Art. 8º - O Titulo Professor Destaque, será entregue em Sessão Solene, convocada em conformidade com o Regimento Interno

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

desta Casa de Leis, no mês de outubro de cada ano, preferencialmente, no dia 15 de outubro, data em que se comemora o dia do professor.

Art. 3º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 64/2011.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais dispositivos em contrário.

Poder Legislativo Municipal, em 11 de outubro de 2012.

João Renato Leal Afonso

Vereador/Presidente-DEM

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução visa apenas normatizar o modelo atualmente utilizado para a confecção do Titulo Professor destaque para torna-lo esteticamente mais bonito, aumentando-se também sua durabilidade, visto que esta proposição poderá modifica-lo para metal, acrílico ou material similar, se assim o chefe do Poder Legislativo entender necessário. Com relação à alteração do artigo oitavo, o mesmo é apenas para possibilitar a alteração da data de entrega do referido título, mantendo-se contudo a obrigatoriedade de ser realizado no mês de outubro de cada ano.

Gabinete da Presidência, em 11 de outubro de 2012.

Vereador JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná
Município da Lapa

CERTIFICADO

A Câmara Municipal da Lapa-PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Legislativo n. 001/2011, datato de 02 de junho de 2011, de autoria do Vereador **JOÃO RENATO LEAL AFONSO** confere a Exma Sra:

PROFESSOR(A) HOMENAGEADO(A)

o título de **PROFESSORA DESTAQUE DA LAPA,** para o que mandaram expedir o presente diploma.

Sede do Poder Legislativo da Lapa-PR, em 02 de junho de 2011

Vereador Presidente

Vereador Autor da Proposta

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Autor: Vereador-Presidente João Renato Leal Afonso
Súmula: Altera os artigos 7° e 8° da Resolução n° 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/10/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 16/10/2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 16/10/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Autor: Vereador-Presidente João Renato Leal Afonso
Súmula: Altera os artigos 7° e 8° da Resolução n° 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2° do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 16/10/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2012

Autor: Vereador-Presidente João Renato Leal Afonso
Súmula: Altera os artigos 7° e 8° da Resolução n° 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque.

Protocolado na Secretaria no Dia 16/10/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 16/10/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei n° ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador

Em 16/10/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em ____/____/2012

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

PARECER

Projeto de Resolução nº 03/2012.

Sumula: Altera os artigos 7º e 8º da Resolução nº 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque;

Busca-se através do Projeto de Resolução nº 03/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, a alteração dos artigos 7º e 8º da Resolução 64/2011, que instituiu no Município da Lapa o titulo de Professor Destaque.

Pelo projeto percebe-se que o mesmo apenas retira a obrigatoriedade do titulo ser confeccionado em pergaminho, bem como desobriga que a sessão solene para entrega dos mesmos seja realizada no dia 15 de outubro, deixando à critério da Câmara a fixação de outra data, desde que no mês de outubro.

Diante disso, o Projeto de Resolução ora apresentado atende as normas jurídicas, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo Municipal em 18 de outubro de 2012.

Jonathan Dittrich Junior
OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Resolução nº 03/2012.

Sumula: Altera os artigos 7º e 8º da Resolução nº 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque;

Vem para analise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 03/2012, de autoria do Vereador João Renato Leal Afonso, cujo objeto é a alteração dos artigos 7º e 8º da Resolução 64/2011, que instituiu no Município da Lapa o titulo de Professor Destaque.

Pelas alterações propostas, tem-se que as mesmas são apenas para deixar a livre escolha qual o material que será utilizado para confecção do titulo, porém seguindo-se um padrão em anexo, bem como flexibilizar a data a ser realizada a sessão solene para entrega dos mesmos.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Resolução ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente Projeto, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo Municipal em 18 de outubro de 2012.

José Francisco Hoffmann
Vereador

Acyr Hoffmann
Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 67/2012

Súmula: Altera os artigos 7º e 8º da Resolução nº 64/2011, que instituiu no âmbito do Poder Legislativo Municipal o Diploma Professor Destaque.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V O U**, e eu, Presidente, **P R O M U L G O:**

Art. 1º - O artigo 7º da Resolução nº 64/2011 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º - Serão escolhidos 3 (três) trabalhos os quais serão agraciados com o TÍTULO PROFESSOR DESTAQUE, a ser confeccionado pelo Poder Legislativo, conforme o modelo em anexo".

Art. 2º - O artigo 8º da Resolução nº 64/2011 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8º - O Título Professor Destaque, será entregue em Sessão Solene, convocada em conformidade com o Regimento Interno desta Casa de Leis, no mês de outubro de cada ano, preferencialmente, no dia 15 de outubro, data em que se comemora o dia do professor.

Art. 3º - Fica revogado o parágrafo único do artigo 8º da Resolução nº 64/2011.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais dispositivos em contrário.

Câmara Municipal da Lapa em 22 de outubro de 2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário